



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	112

“Discussão da redação final Projeto de Resolução nº 19, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Item nº 27:

~~Discussão e votação, em 1º turno, do Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 31, de 2015,~~ de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “acrescenta o § 12 ao art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das Comissões. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão Especial dos PELOs deverão se manifestar.

Solicito à Presidente da CCJ, Deputada Sandra Faraj, que designe Relator para emitir parecer sobre ao projeto.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, eu designo o Deputado Raimundo Ribeiro para emitir parecer sobre o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	113

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB) – Sra. Presidente, a informação que estou recebendo da assessoria é que eu já apresentei o parecer favorável na CCJ.

(Pausa.)

Não chegou a ser votado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, líderes, já são 12h44min. Poderíamos suspender a sessão? Já foi falado?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Já falamos. Será às 13h.

DEPUTADO JULIO CESAR – Como eu sou gordinho, eu preciso me abastecer. Senão não consigo ficar até o final do dia. A fome já está batendo. Muitos aqui são magrinhos e não têm esse problema como eu.

Obrigado.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Deixando de lado os seus interesses gastronômicos, esclareço a V.Exa. que já foi votado na CCJ. Eu acho que está faltando só o parecer da CPELO.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da CPELO sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Denise



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	114

~~DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial de Análise às Propostas de Emenda à Lei Orgânica à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 31, de 2015~~ de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “acrescenta o § 12 ao art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Passo a ler:

“O parágrafo 12, acrescido ao art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal: é assegurado, pelo menos uma vez ao ano, o concurso de remoção interno na hipótese em que o número de interessados for superior ao número de vagas, com critérios objetivos, pretéritos e determinados na Polícia Civil do Distrito Federal para todos os cargos e carreiras.

É obrigatório o concurso de remoção prévio a qualquer nomeação com concurso público.

O concurso de remoção abrangerá todas as unidades e seções da Polícia Civil do Distrito Federal, excetuando-se apenas as funções comissionadas e de livre provimento. Algumas vagas de concurso de remoção podem ter pré-requisitos objetivos determinados.

Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação”.

~~O meu voto, Sra. Presidente, é pela aprovação da presente PELO, acatando à Emenda Modificativa nº 1 e a Emenda Modificativa, de redação, nº 2.~~

~~É o parecer, Sra. Presidente.~~